



Termo de Suspensão do Procedimento

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo nº 012/2024

Considerando a impugnação apresentada pela empresa FG Copiadoras LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, protocolada em 17 de fevereiro de 2025, e visando garantir a lisura e a legalidade do certame, o Pregoeiro, Jackson Renan Leite de Aguiar, decide suspender o procedimento “*sine die*”.

A suspensão se faz necessária para que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, em conjunto com a equipe de planejamento, possa analisar as questões levantadas pela impugnante, assegurando que o edital atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que não haja direcionamento ou favorecimento a nenhum licitante.

Durante a suspensão, serão analisadas as inconsistências apontadas no item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência, referente à interpretação dos valores dos equipamentos, e a vedação à subcontratação, garantindo que o edital esteja em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e que a licitação transcorra de forma justa e transparente.

O procedimento licitatório permanecerá suspenso até que a Procuradoria Jurídica e a equipe de planejamento concluam a análise da impugnação e emitam parecer técnico e jurídico sobre as questões levantadas.

Após a conclusão da análise, o Pregoeiro publicará novo edital ou retificação do edital atual, com as devidas correções e esclarecimentos, e informará a nova data para a realização do certame.

Ponta Porã/MS, 18 de fevereiro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro

